



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2047 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA, a rua com início na José Henrique Brasileiro, no Loteamento Parque Tiradentes, entre as Quadras 40, 41, 47, 52 e 67, com sentido Oeste/Leste, no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal